

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO  
 CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL [0005943-93](#)



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: [0800 281 0142](#)  
 Ouvidoria [0800 282 5599](#)  
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b> MARILIA VALENCA ROCHA A. A. PONTES CPF: 051.617.044-97	DATA DE VENCIMENTO <b>26/06/2020</b>	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 04/06/2020	CONTA CONTRATO <a href="#">007031938524</a>
	TOTAL A PAGAR (R\$) <b>54,22</b>	DATA DA APRESENTAÇÃO 04/06/2020	Nº DO CLIENTE <a href="#">2016622386</a>
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> RUA DAS PERNAMBUCANAS 282 AP-606 SERVIÇO GRACAS/RECIFE 52011-010 RECIFE PE	CLASSIFICAÇÃO <b>B3 COMERCIAL - COMERCIAL Monofásico</b>		Nº DA INSTALAÇÃO <a href="#">0002939927</a>
	RESERVADO AO FISCO <b>B774.62EB.1685.1154.9357.5336.D409.849B</b>		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="#">www.celpe.com.br</a>			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	49,00	0,42901509	21,02
Consumo Ativo(kWh)-TE	49,00	0,36081955	17,68
Contrib. Ilum. Pública Municipal			14,20
ICMS Subvenção-CDE-NF <a href="#">103094974-06/04/20</a>			1,32
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>54,22</b>

  

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
38,70	25,00	9,67	38,70	0,97	0,37
					4,48
					1,73

  

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
			kWh
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,29838000	JUN 20	49
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25095000	MAI 20	58
		ABR 20	208
		MAR 20	422
		FEV 20	369
		JAN 20	224
		DEZ 19	473
		NOV 19	385
		OUT 19	391
		SET 19	333
		AGO 19	293
		JUL 19	332
		JUN 19	467

  

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		RS	%
Geração de Energia	12,18	31,48	
Transmissão	1,42	3,67	
Distribuição (Celpe)	8,60	22,22	
Encargos Setoriais	2,02	5,22	
Tributos	11,77	30,41	
Perdas de Energia	2,71	7,00	
<b>TOTAL</b>	<b>38,70</b>	<b>100</b>	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
L65215	CAT	07/05/2020	58.082,00	04/06/2020	58.131,00	28	1,00000	0,00	49,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/07/2020

  

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2020					
DIC-No.de horas sem Energia		0,00	4,83	9,67	19,34
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 14,62					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

NÍVEIS DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

  

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](#).  
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO <a href="#">007031938524</a>	MÊS/ANO 06/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 54,22	VENCIMENTO 26/06/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
--	--------------------	-----------------------------	--------------------------	---

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**AVISO IMPORTANTE!**  
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

DESTAQUE AQUI

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/06/2020	Agência/Cod.Cedente <a href="#">3064-3/54427-2</a>	Espécie R\$	Quantidade	Valor do Documento 54,22	(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções	(+) Mora/multa p/ dia de atraso		(+) Outros acréscimos		Ficha do Caixa	Autenticação Mecânica
Nosso Número 32174750108554468	Nº do Documento <a href="#">0506856907</a>		(-) Valor Cobrado 54,22			

DESTAQUE AQUI

<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 03217.475015 08554.468176 1 <a href="#">8298000005422</a></b>			
Local de Pagamento	Vencimento 26/06/2020				
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA	Agência/Cod.Cedente <a href="#">3064-3/54427-2</a>				
Cedente Companhia Energética de Pernambuco - Celpe	Nosso Número 32174750108554468				
Data Documento 04/06/2020	Nº do Documento <a href="#">0506856907</a>	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 04/06/2020	(-) Desconto/Abatimento
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor 54,22	(-) Outras Deduções
Instruções	1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.				

3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.  
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.  
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

(+) Mora/Multa p/dia de atraso
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado
54,22

Sacado

MARILIA VALENCA ROCHA A. A. PONTES  
051.617.044-97

[007031938524](#)

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

--